



Valide aqui
este documento



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Paraíba, n. 150, Centro, Cornélio Procopio/PR, CEP 86300-000
Títular: Fabrício Petinelli Vieira Coutinho
Contato: (43) 3523-5596 / E-mail: contato@2rcp.com.br

CERTIDÃO DA MATRÍCULA

CNM 086140.2.0006420-71
20

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

2º Ofício de Registro de Imóveis
CORNÉLIO PROCÓPIO - (PR)

Aurea Veloso da Silva - Oficial

LIVRO N.º 2 -A-C

MATRÍCULA N.º 6.420 DATA 26/OUTUBRO/1990.-

IMÓVEL: Uma área de terras rurais, com 1.539,00 (um mil, quinhentos e trinta e nove) metros quadrados, ou seja 0,1539 hectare, parte de uma Chácara situada na Fazenda Congonhas, no Município de Leópolis, desta Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: "por um lado na extensão de 64,00 metros com Joaquim Silva; por outro lado na extensão de 58,00 metros com a divisa da cidade de Leópolis; e finalmente por outro lado na extensão de 57,00 metros pela estrada da Primavera, com Francisco Morato Martins ou sucessores". - ' Certificado de cadastro do INCRA sob nº 712.116.000.639-8, área total: 0,1, e fração mínima de parcelamento: 0,1. PROPRIETÁRIOS: ANTONIO CORREIA PAZ, lavrador, e sua mulher JOSEFA CORREIA PAZ, de prendas domésticas, ambos brasileiros, casados, inscritos no CPF sob nº 044.500.789/34, residentes e domiciliados em Leópolis-PR. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: nº 15.916, às fls. 18, do livro 3-27, deste Cartório. Cornélio Procopio, 26 de outubro de 1990.- *Elías Abrão da Silva*
ELIAS ABRÃO DA SILVA
E. Juramentado

R-1/6.420. COMPRA E VENDA. Por escritura pública de compra e venda de 30/setembro/1970, das notas do Tabelião Helio Leão, do Município de Leópolis, desta Comarca, às fls. 157 do livro 5, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela compradora, - ' MARIA IASKOWICI, viúva, polonesa ucraniana, comerciante, (CI.RG.nº 281838-PR. e CPF.nº 042.111.389/87), residente e domiciliada na cidade de Leópolis-PR., por compra feita a ANTONIO CORREIA PAZ e sua mulher JOSEFA CORREIA PAZ, já qualificados, pelo preço de - ' Cr\$500,00, não havendo condições. Cornélio Procopio, 26 de outubro de 1990.CUSTAS: - ' 50,000VRC.- *Elías Abrão da Silva*
ELIAS ABRÃO DA SILVA
E. Juramentado

Av.2/6.420. RETIFICAÇÃO DE NOME. Por requerimento da parte interessada, e Carteira de - ' Identidade expedida pela SSP/PR. sob RG.nº 281.938-8, procedo a presente averbação para ficar constando o nome correto da proprietária do imóvel constante da presente matrícula, que é MARIA JASKOWIC, e não como constou. C.Procopio, 26/outubro/1990. CUSTAS:20,000VRC.- *Elías Abrão da Silva*
ELIAS ABRÃO DA SILVA
E. Juramentado

Av.3/6.420. NATURALIZAÇÃO. Por requerimento da parte interessada e fotocópia autenticada do Certificado de Naturalização expedido pelo Departamento Federal de Justiça, do Ministério da Justiça, datado de 05/agosto/1980, procedo a presente averbação para constar que, - ' conforme Portaria nº 607 de 20/06/1980, foi concedida naturalização, nos termos do Art. 145, II, b 3, da Constituição Federal e de acordo com o Art. 123 do Decreto-lei nº 941, à MARIA JASKOWIC, proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, natural da Polónia, - nascida a 16/junho/1914, filha de GRZEGORZ IWANISZEK e de KATARZYNA IWANISZEK, a fim de - ' que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e Leis do Brasil.C.Procopio, - 26/outubro/1990. CUSTAS: 25,000VRC.- *Elías Abrão da Silva*
ELIAS ABRÃO DA SILVA
E. Juramentado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9UN6T-LCJ5A-SH6Y7-6C756>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUJEL W5W85 78PLB F5433





Valide aqui
este documento

RO N.º 2 -A-G

CNM 086140 2 0006420-71

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

R-4/6.420. SUCESSÃO HEREDITÁRIA. Por Formal de partilha de 06/06/1991, extraído dos autos de Arrolamento sob nº 232/90, dos bens deixados por falecimento de **MARIA JASKOWIC**, expedido pelo Juízo de Direito e Cartório do Cível e Anexos da Comarca de Uraí-PR, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Ismair Roberto Poloni, cuja sentença de 27/05/1991 transitou em julgado, coube à única herdeira, **IRENA IWONISZEK ANTUNES**, brasileira, naturalizada, professora, (CPF nº 664.235.119-34), residente e domiciliada na cidade de Rancho Alegre, casada com **JAIR ANTUNES**, em pagamento de sua herança, o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em Cr\$300.000,00, que à margem sai Cr\$..... Cr\$300.000,00, não havendo condições. Cornélio Procópio, 17 de junho de 1992. CUSTAS: 280,000VRC.-

Elías A. Silva
ELIAS ABRÃO DA SILVA
E. Jurementado

R.5/6.420. PROTOCOLO: Nº 54.970 de 08/01/2010. TÍTULO: **SUCESSÃO HEREDITÁRIA/ADJUDICAÇÃO**. ADQUIRENTE(S): HERDEIRO-FILHO(A/S): **1. MÔNICA ANTUNES BEFFA**, professora, RG 3.174.170-0-SSP/PR, CPF 470.414.129-20, e seu(ua) esposo(a) **CELSE BEFFA**, agricultor, RG 1.812.229-86P/PR, CPF 326.534.179-87, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Emiliano Perneta, nº 871, em Sertaneja/PR, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 08/11/1986, na vigência da Lei nº 6515/77; **2. MOACIR ANTUNES**, funcionário público federal, RG 3.306.617-1-SSP/PR, CPF 404.139.099-91, e seu(ua) esposo(a) **LUZIA QUADROS ANTUNES**, do lar, RG 1.678.322-SSP/PR, CPF 583.792.239-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Professor Olga Balster, nº 677, Bairro Cajuru, em Curitiba/PR, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 12/01/1986, na vigência da Lei nº 6515/77; **3. ELIANA ANTUNES**, brasileira, separada judicialmente, professora, residente e domiciliada à Rua Professora Olga Balster, nº 677, Bairro Cajuru, em Curitiba/PR, RG 3.378.545-0-SSP/PR, CPF 545.142.079-34; e **4. ELTON ANTUNES**, motorista, RG 4.165.691-3-SSP/PR, CPF 664.985.629-00, e seu(ua) esposo(a) **ELENICE DO CARMO NETTO ANTUNES**, professora, RG 4.244.192-8-SSP/PR, CPF 835.030.309-30, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Mario Bittencourt, nº 58, Bairro Boa Vista, em Curitiba/PR, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 14/12/1996, na vigência da Lei nº 6515/77. TRANSMITENTE: **Espólio de IRENA IWONISZEK ANTUNES**. INTERVENIENTE-CEDENTE: **JAIR ANTUNES**, brasileiro(a), viúvo, aposentado, residente e domiciliado(a) à Rua Raymundo Nina Rodrigues, nº 138, Bairro Cajuru, em Curitiba/PR, RG 1.629.032-SSP/PR, CPF 057.531.559-87, neste ato representada por sua bastante procuradora **ELIANE ANTUNES**, já qualificada. ADVOGADO(A) ASSISTENTE: **Dra. TÂNIA MARA GARCIA COSTA**, brasileiro(a), casada, advogada, com escritório profissional à Rua Marechal Dondoro, nº 500, 16º andar, Conjunto 166, em Curitiba/PR, RG OAB/PR 16.481, CPF 512.262.869-68. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Inventário e partilha sob o rito de Arrolamento sumário, cumulado com cessão de meação, lavrada em 16/outubro/2009, no Serviço Notarial da cidade de Colombo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, do(a) notário(a) Sergio Niomar Strapasson, Livro 0369, fls. 165. (OBRIGATÓRIO) O imóvel objeto desta matrícula. VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais). CONDIÇÕES: Haverá o pagamento da seguinte forma: em virtude da cessão de direitos de meação do viúvo-meio, JAIR ANTUNES, os herdeiros MÔNICA ANTUNES BEFFA e seu marido CELSE BEFFA; MOACIR ANTUNES e sua esposa LUZIA QUADROS ANTUNES; ELIANA ANTUNES; e ELTON ANTUNES e sua esposa ELENICE DO CARMO NETTO ANTUNES, recebem por partilha amigável, uma fração ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel, no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para cada um. ITCMD: SEFA nº 2009.0925.1115.3690, no valor de R\$200,00, e nº 2009.0925.1627.4038, no valor de R\$200,00, foram recolhidas em 25/09/2009. FUNREJUS: nº 08043037000056372, no valor de R\$297,60, foi recolhida em 16/10/2009. CUSTAS: R\$226,80 = 2.160,00VRC. FUNARPEN: R\$2,00. Cornélio Procópio/PR, 08 de janeiro de 2010. *Aurea Veloso da Silva*

Aurea Veloso da Silva
Substituída da Titular

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 6.420 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 o que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Emolumentos (163,00 VRC) = R\$ 71,01 sendo Buscas R\$6,64; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO R13 (FUNARPEN) R\$2,00. ISS: R\$ 2,25. FUNREJUS: R\$ 11,32. FUNDEP: R\$ 2,25. Cornélio Procópio/PR, 01 de outubro de 2025.

ASSINADA DIGITALMENTE
Fabrício Petinelli Vieira Coutinho
Oficial de Registro



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9UN6T-LCJ5A-SH6Y7-6C756>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUJEL W5W85 78PLB F5433

